



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	683/2025	DATA	29/07/2025	HORA	11:35:44
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 165/2025

AUTORIA: Vereadora Rejane Schneider Garcia (PSDB).

A Vereadora abaixo subscrita, na forma regimental em vigor, solicita à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja enviado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Sebastião Antônio Lopes**, Secretário Municipal de Administração, solicitando que proceda com a inclusão do 2º Pelotão Independente de Bombeiro Militar (2º PIBM) na Lei Municipal nº 1.614/2025, a qual institui o Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) e o Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP), a fim de que esta relevante corporação possa integrar as ações, deliberações e os recursos destinados à segurança pública no município.

JUSTIFICATIVA

Considerando a **recente inauguração do 2º Pelotão Independente de Bombeiro Militar (2º PIBM)** em nosso município e a importância estratégica dessa unidade para o atendimento de ocorrências emergenciais, prevenção de incêndios, salvamentos e apoio em situações de desastres;

Considerando que a atuação dos bombeiros é parte **essencial da política de segurança pública**, conforme reconhecido constitucionalmente e pelos princípios de proteção à vida e ao patrimônio;

Considerando que a **Lei Municipal nº 1.614/2025**, ao instituir o COMSEP e o FUMSEP, visa integrar e fortalecer todos os órgãos que atuam na segurança pública municipal, sendo indispensável que o 2º PIBM passe a compor formalmente esse sistema;

Recomenda-se, portanto, que o Executivo Municipal promova as alterações necessárias para **incluir o 2º PIBM como membro efetivo do COMSEP** e também como **órgão apto a receber apoio através do FUMSEP**, garantindo condições adequadas para sua estruturação e continuidade dos relevantes serviços prestados à população.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 04 de agosto de 2025.

Rejane Schneider Garcia
Vereadora Autora (PSDB)